



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 055 DE 05 DE OUTUBRO DE 1978.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) PARA COMPLEMENTAR A LEI Nº 024, DE 29/06/78, ONDE CONCEDE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES QUE ESTIVEREM CURSANDO FACULDADE EM OUTRO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), complementar a Lei nº 24 de 29/10/78, onde concede Bolsas de Estudo a estudantes que estiverem cursando Faculdade em outro Município.

Art.2º - Os recursos necessários para cobertura deste crédito são provenientes do excesso de arrecadação apurado até 30 de setembro de 1.978.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 19/10/78.

WILMAR MONTEIRO
Presidente

JAYME SOARES BARRETO
1º Secretário

HERMES ARAÚJO RAMOS
2º Secretário